V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO EUROPEIA

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.10134 —EG Group/OMV Germany Business)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2021/C 207/02)

1. Em 20 de maio de 2021, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— EG Group Limited («EG Group», Reino Unido),

— OMV Germany Business, controlada pela OMV (Áustria).

A EG Group adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo exclusivo da totalidade da OMV Germany Business.

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— EG Group: é a empresa-mãe de várias empresas que operam sob a marca «EG», dedicadas à exploração de postos de abastecimento de combustível com serviços auxiliares de venda a retalho de artigos de conveniência, lavagem de automóveis, serviços de restauração rápida, serviços de restauração e de hotelaria no Reino Unido, Irlanda, França, Alemanha, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo,

— OMV Germany Business: ativa na venda a retalho de combustíveis através de uma rede que inclui todas as estações de serviço da marca OMV (atualmente 286) situadas na Alemanha. A OMV propõe igualmente serviços auxiliares de venda a retalho de artigos de conveniência e lavagem de automóveis.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode estar abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.10134 — EG Group/OMV Germany Business

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelas
BÉLGICA